



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FREI PAULO - SE

DECRETO Nº 131/2017

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2021

ANO: I

[www.freipaulo.se.gov.br](http://www.freipaulo.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 0362 - 6 Pág(s)



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 15/2021

*“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI PAULO,

Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Nº 10.540, de 5 de novembro de 2020 do Governo Federal que *“Dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC”* e demais legislação que trata da matéria;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a Comissão de Estudos para Implantação do SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle no município de Frei Paulo/SE, conforme composição abaixo discriminada:

**I- Representantes da Câmara Municipal:**

Titular: Maria das Dores Dantas de Carvalho

Suplente: José dos Santos

**II- Representantes da Secretaria de Administração:**

Titular: Antônio Cézar Oliveira

Suplente: Givaldo Marques de Oliveira

Praça Capitão João Tavares, n.º 270, Centro, Frei Paulo/SE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Frei Paulo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.freipaulo.se.gov.br](http://www.freipaulo.se.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FREI PAULO - SE

DECRETO Nº 131/2017

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2021

ANO: I

[www.freipaulo.se.gov.br](http://www.freipaulo.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 0362 - 6 Pág(s)



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO  
GABINETE DO PREFEITO**

- III- Representantes da Secretaria da Fazenda**  
Titular: Emerson Carlos Dantas dos Santos  
Suplente: Riviane Oliveira de Andrade
- IV- Representantes da Secretaria de Educação**  
Titular: Fernanda Karolina dos Santos Dantas Barreto  
Suplente: Laíza Caroline Alves da Conceição
- V- Representantes do Fundo Municipal de Assistência Social:**  
Titular: Thaynara Priscila dos Santos  
Suplente: Izabel Cristina de Jesus

§ 1º. A referida comissão será **presidida** pelo membro **Sr. Antônio César Oliveira**, representante da Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º. A nomeação para integrar a Comissão de que trata o *caput* deste artigo, não acarretará nenhum ônus ao Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2021.

  
**ANDERSON MENEZES**  
Prefeito Municipal

Praça Capitão João Tavares, n.º 270, Centro, Frei Paulo/SE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Frei Paulo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.freipaulo.se.gov.br](http://www.freipaulo.se.gov.br)